

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 124

Altera os termos do Decreto n.º 052/81.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
uso de suas atribuições legais,

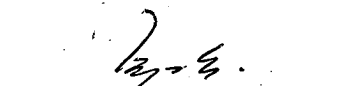
R E S O L V E :

ALTERAR os termos do Decreto n.º 052/81, que conce-
Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Sr. WILSON BA
passando aos termos abaixo, a contar-se de 01.05.1981:

CC 05	PORCENTUAL RTIDE	VLR. RTIDE	TOTAL DOS VENC.
15.230,00	39,86 %	Cr\$. 6.070,00	Cr\$. 21.300,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA
DO PARANÁ, aos 01 de junho de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1981

1981

Revogado Conforme
Decreto N.º 32 183
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Junho / 1981
DE N.º 646
UMUARAMA, 16/06/1981
L. G. M.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ALTERADO CONFORME
Dec. N.º 229/81
DIV. GERAIS